PEDERNEIRAS
Diário Oficial
Conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017
Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2020 | Ano III | Edição nº 507 | Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS	1
Licitações e Contratos	1
Extrato	1
Aviso de Licitação	1
Homologação / Adjudicação	1
Comunicados	4
Despacho de Julgamento	6

PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS

Licitações e Contratos

Extrato

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 26/2019.

CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Smarapd Informática Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 26/2019 por mais 12 (doze) meses, bem como realinhamento dos preços pelo índice IPC da Fipe em aproximadamente 4,4%. ASSINATURA: 31/01/2020. VALOR: R$ 534.396,00. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato. Pederneiras, 31 de janeiro de 2020.

Vicente Juliano Minguili Canelada – Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020

OBJETO: Registro de preços dos serviços de arbitragem de futebol de campo, society e futsal. ENCERRAMENTO: 02/03/2020, às 09hs. O Edital completo encontra-se disponível no site www.pederneiras.sp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações.

Pederneiras, 12 de fevereiro de 2020.

Vicente Juliano Minguili Canelada – Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2019 - HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o resultado da presente licitação e autorizada a contratação da empresa JOSÉ WANDERLEY PASTRELLO ME, pelo valor total de R$ 318.112,75 (trezentos e dezoito mil, cento e doze reais e setenta e cinco centavos); com todas as demais condições conforme Edital. Pederneiras, 11 de fevereiro de 2020.

Vicente Juliano Minguili Canelada – Prefeito Municipal

COLETA SELETIVA



Como contribuir para a reciclagem?

1 - Separe o material reciclável do orgânico em sua casa.

2 - Lave as embalagens que irão para coleta seletiva, pois os restos de alimentos causam contaminação.

3 - Coloque-os em sacos de lixo separados.

4 - Espere o dia certo da coleta no seu bairro para colocar os sacos na rua.

Não é necessário separar por categoria, basta separar os recicláveis dos não recicláveis (lixo seco e lixo úmido).

RECICLE E CONTRIBUA PARA UM PLANETA SUSTENTÁVEL!

PEDERNEIRAS
Diário Oficial

Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO
Diógenes Magalhães (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Gislaine Spagnollo (MTB 32.889)

CONTEÚDO GRÁFICO
Allan Razuk

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

CONVITE Nº 01/2020 – JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO (REPETIÇÃO)

A Comissão Municipal de Licitações, após julgamento das propostas apresentadas pelas empresas participantes do Convite nº 01/2020, cujo objeto é a contratação das obras de reforma do prédio do Centro Comunitário, localizado no Núcleo Habitacional Bruno Gisbert Cury - Pederneiras/SP, proferiu a seguinte decisão:

a) Ficam classificadas: em primeiro lugar a proposta da empresa DCA DE SOUZA LTDA, pelo valor total de R$ 150.831,99 (cento e cinquenta mil, oitocentos e trinta e um reais e noventa e nove centavos) e em segundo lugar a proposta da empresa ND CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pelo valor total de R$ 176.573,66 (cento e setenta e seis mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos), uma vez que os preços apresentados estão de acordo com o estimado no Anexo III – Planilha Orçamentária, do edital.

A vista do resultado apresentado, esta Comissão houve por bem **ADJUDICAR** a proposta da empresa DCA DE SOUZA LTDA, pelo valor total de R$ 150.831,99 (cento e cinquenta mil, oitocentos e trinta e um reais e noventa e nove centavos); com todas as demais condições conforme o edital.

Pederneiras, 13 de fevereiro de 2020.

LUIS CARLOS RINALDI
Presidente da C.M.L

FÁBIO CHAVES SGAVIOLI
Membro da C.M.L

MARINA DE OLIVEIRA MACIEL
Membro da C.M.L

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

COMUNICADO

CONVITE Nº 02/2020

Fica designada para **às 9:00 hs. do dia 14/02/2020**, a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas: FADINI CONSTRUÇÕES LTDA EPP, PROTERON CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, DCA DE SOUZA LTDA e J A FERRAZ DO NASCIMENTO ENGENHARIA ME, referentes ao Convite nº 02/2020, cujo objeto é a contratação das obras de construção de uma praça na Avenida Giácomo Bertolini, esquina com a Rua Sad Elias Razuk - Núcleo Habitacional Norino Bertolini - Pederneiras/SP.

Pederneiras, 13 de fevereiro de 2020.

LUIS CARLOS RINALDI
Pres. da Com. Mun. de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

COMUNICADO

CONVITE Nº 04/2020

Fica designada para **às 10:00 hs. do dia 14/02/2020**, a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas: ND CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PROTERON CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, DCA DE SOUZA LTDA e J A FERRAZ DO NASCIMENTO ENGENHARIA ME, referentes ao Convite nº 04/2020, cujo objeto é a contratação das obras de construção de calçada do tipo ecológica na quadra formada pelas ruas Vitório Tamanini, João Arielo, Vitório Sípoli e José Rozante – Núcleo Habitacional Antonio de Conti - Pederneiras/SP.

Pederneiras, 13 de fevereiro de 2020.

LUIS CARLOS RINALDI
Pres. da Com. Mun. de Licitações

Despacho de Julgamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

CONVITE Nº 03/2020 – JULGAMENTO/HABILITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitações após verificação da autenticidade de toda a documentação apresentada pelos participantes do Convite nº 03/2020, cujo objeto é a contratação das obras de reforma de uma quadra poliesportiva, localizada na Rua Gomes Coimbra, nº O-90 – Distrito de Vanglória - Pederneiras/SP, bem como após análise detalhada da mesma, proferiu a seguinte decisão:

a) Fica habilitada a empresa: FADINI CONSTRUÇÕES LTDA EPP, por estar com toda a documentação em ordem e;

b) Ficam inabilitadas as empresas: KADORA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME, pelo desatendimento ao subitem 5.1.1.3, "a" do Edital, por ter apresentado a prova de registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), com prazo de validade vencido em 31/01/2020 e ao subitem 5.1.1.3, alínea "b" do Edital, por ter apresentado Atestado de Capacidade Técnica que não demonstra a execução do quantitativo mínimo de 427,95m² de piso de concreto armado; S BATISTA DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES EIRELI, DCA DE SOUZA LTDA, J A FERRAZ DO NASCIMENTO ENGENHARIA ME e PROTERON CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, pelo desatendimento ao subitem 5.1.1.3, alínea "b" do Edital, por ter apresentado Atestado de Capacidade Técnica que não demonstra a execução do quantitativo mínimo de 427,95m² de piso de concreto armado.
Quanto à empresa PROTERON CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, tendo em vista que o Acervo Técnico apresentado quando da participação da referida licitação não demonstra a execução do quantitativo mínimo de 427,95 m² de construção de piso de concreto armado, conforme exigido no item 5.1.1.3, alínea "b" do edital, no dia 10/02/2020, a mesma protocolou no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal o correspondente Atestado de Capacidade Técnica do qual consta a informação exigida no Edital, porém, a sua aceitação posterior fere o disposto no § 3º do artigo 43, da Lei nº 8.666/93, o qual preleciona que é "vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta".

Pederneiras, 13 de fevereiro de 2020.

LUIS CARLOS RINALDI
Pres. da C.M.L.

FÁBIO CHAVES SGAVIOLI
Membro da C.M.L.

MARINA DE OLIVEIRA MACIEL
Membro da C.M.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

CONVITE Nº 05/2020 – JULGAMENTO/HABILITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitações após verificação da autenticidade de toda a documentação apresentada pelos participantes do Convite nº 05/2020, cujo objeto é a contratação das obras de reforma de uma quadra poliesportiva, localizada na Rua José Leandrin, s/n – Bairro Cidade Nova - Pederneiras/SP, bem como após análise detalhada da mesma, proferiu a seguinte decisão:

a) Ficam inabilitadas as empresas: KADORA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME, pelo desatendimento ao subitem 5.1.1.3, "a" do Edital, por ter apresentado a prova de registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), com prazo de validade vencido em 31/01/2020 e ao subitem 5.1.1.3, alínea "b" do Edital, por ter apresentado Atestado de Capacidade Técnica que não demonstra a execução do quantitativo mínimo de 296,76m² de piso de concreto armado; DCA DE SOUZA LTDA, J A FERRAZ DO NASCIMENTO ENGENHARIA ME e PROTERON CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, pelo desatendimento ao subitem 5.1.1.3, alínea "b" do Edital, por ter apresentado Atestado de Capacidade Técnica que não demonstra a execução do quantitativo mínimo de 296,76m² de piso de concreto armado.
Quanto à empresa PROTERON CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, tendo em vista que o Acervo Técnico apresentado quando da participação da referida licitação não demonstra a execução do quantitativo mínimo de 296,76 m² de construção de piso de concreto armado, conforme exigido no item 5.1.1.3, alínea "b" do edital, no dia 10/02/2020, a mesma protocolou no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal o correspondente Atestado de Capacidade Técnica do qual consta a informação exigida no Edital, porém, a sua aceitação posterior fere o disposto no § 3º do artigo 43, da Lei nº 8.666/93, o qual preleciona que é "vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta".

Pederneiras, 13 de fevereiro de 2020.

LUIS CARLOS RINALDI
Pres. da C.M.L.

FÁBIO CHAVES SGAVIOLI
Membro da C.M.L.

MARINA DE OLIVEIRA MACIEL
Membro da C.M.L.

TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo		(14) 3284-5027
Cemitério Municipal		(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"		(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED		(14) 3284-4050
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO		(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal		(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova		(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS		(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal		(14) 3252-2340
Conselho Tutelar		(14) 3284-6426
Manutenção de Iluminação Pública		(14) 3283-9570
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570	0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570	0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT		(14) 3283-9570
Posto de Informações Turísticas - PIT		(14) 3252-2281
Projeto Andar e Voar		(14) 3252-2281
Projeto Guri		(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal		(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social		(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação		(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente		(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde		(14) 3283-2600
Teatro Municipal "Flávio Razuk"		(14) 3252-2281